

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Extrato 1º Termo Aditivo

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

1º O termo aditivo refere-se apenas a prorrogação e vigência de prazo firmado entre o município de Bocaina do Sul e a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, restando à vigência e o prazo de entrega prorrogado por 60(sessenta) dias. Contrato nº23/2022
Contratado: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40 .
Vigência 23.09.2022 a 23.10.2022

João Eduardo Della Justina –Prefeito Municipal